INDICAÇÃO Nº 070 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, requer que após tramitação regimental seja encaminhado ao Executivo Municipal indicação para seja tomado providências junto à secretaria competente no sentido **de que seja regulamentado a equipe multidisciplinar de engenharia civil para atender ao disposto no artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei número 12.378/2010 e Resolução Nº 051/2013 do CAUBR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil) combinado com o artigo 15 da Lei 5.194/1966.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 11 de setembro de 2017.

Vereador – João Araújo de Andrade

J U S T I F I C A T I V A

O descumprimento do disposto, pode incorrer na ilegalidade, sujeito à penalidades Administrativas.